



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 33/2020/A

Sumário: Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2018.

Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2018

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos da alínea *p*) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2018.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 8 de julho de 2020.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Ana Luísa Luís*.

113435392